

DATA DA LEITURA: 04/10/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE						
CODIGO ID: 3125		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 144.2024.PE.050.EPC.SMS		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024						
ABERTURA 09/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		20 Dias Corridos						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		12.33 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.licitardigital.com.br/						
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.3.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.3.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.3.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.4.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.4.3.	FGTS	X								
14.4.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.4.2.	CERT. FEDERAL	X			14.3.12.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
14.4.5.	CERT. ESTADUAL	X			14.3.12.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
14.4.6.	CERT. MUNICIPAL	X			10.14/14.3.11.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
14.4.6.	CIM	X			22.2. - PÁG 39	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
14.4.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO III - PÁG 49	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
14.4.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			16.1.20.	LAUDO ANALÍTICO-LABORATORIAL	CONTRATO	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
14.6.4	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			10.1.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
14.6.4	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X		
14.6.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				10.11.	O licitante deverá apresentar sua proposta de preço com a dedução do ICMS de forma clara e objetiva.	PROPOSTA	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				12.8.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.3.8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.14	BULA	PROPOSTA	X		
14.3.9.	AFE COMUM - ANVISA	X			15.1.2	PLANILHA DE CUSTOS	VENCEDOR	X		
14.3.9.	AFE COMUM - DOU	X								
14.3.10.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
14.3.10.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
14.3.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
						10.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				10.1.1 Valor unitário e total dos itens;				
						10.1.2 Marca dos produtos ofertados.				
						10.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				10.1.3.1 Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante.				
						10.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.				
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
						12.8 O LANCE deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.				
						12.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.				
						12.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.				
						12.11 Na etapa de lances, cada lance realizado deverá superar o valor anteriormente ofertado em, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo).				
						12.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.				
14.5.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
						12.33 O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.				
14.5.6.	DOC. FARMACÊUTICO	X				15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor, quando solicitada, deverá ser encaminhada no sistema eletrônico, com prazo mínimo indicado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a).				
						15.1.2 Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor;				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.4.12.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.5.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.5.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
23.1	AFE TRANSPORTE + CONTRATO + CBPF	X				DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO				14.6.1.2.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					3.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					13.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					13.7.1 Contiver vícios insanáveis;				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				13.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
						13.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação;				
						13.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
						13.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
						13.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
						INFORMAÇÃO IMPORTANTE:				
						10.11. O licitante deverá apresentar sua proposta de preço com a dedução do ICMS de forma clara e objetiva.				
						10.11.1 A proposta deverá conter:				
						10.11.2. O valor total do produto ou serviço.				
						10.11.3. A alíquota do ICMS incidente.				
						10.11.4. O valor do ICMS a ser deduzido.				
						10.11.5. O valor final da proposta após a dedução do ICMS.				
						10.12. A dedução do ICMS deverá ser calculada de acordo com a legislação tributária vigente no Estado de Pernambuco.				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	X				ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO VIA PORTAL.				
						RECEB. NOME: _____ EM: _____				